

2026/2029, na LDO e na LOA vigente para inclusão das despesas, projetos e programas previstos no art. 1º do presente projeto de lei através de decreto;

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, abrangendo o Exercício Financeiro 2026.

GABINETE DO PREFEITO DE URUARÁ/PA, EM 11 DE MAIO DE 2026.

CARLOS ANTONIO ZANCAN

Prefeito Municipal de Uruará/PA

Publicado por:

Amanda Ellen da Silva e Silva

Código Identificador:034FBF55

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N.º 247/2026-SEMED ATO DE DESIGNAÇÃO DE
FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar o Contrato N.º 418/2026-DLCA, oriundo do Processo de administrativo, CP N.º 009/2026, objeto:

Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma da Escola Municipal de ensino Fundamental Ana Dutra Souza Vale no município de Viseu-PA, inscrito no INEP n.º 15558223, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação/Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB.

A Sra. ÂNGELA LIMA DA SILVA, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal e Decreto do Município de Viseu e ainda o disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor municipal RUAN CALEBE DUARTE DE OLIVEIRA, Engenheiro Civil, Registro n.º 1522312552PA, inscrita sob o CPF/MF n.º. 041.896.062-35, para acompanhar e fiscalizar a execução de objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Viseu, Pará, 04 de maio de 2026.

ANGELA LIMA DA SILVA

Secretária Municipal de Educação

Decreto n.º. 03/2025

Publicado por:

Janaina Costa

Código Identificador:5134649E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO DE PRAZO

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato n.º 054/2026/DLCA, ref. à Concorrência Eletrônica 018/2025. Contratante: Secretaria Municipal

de Educação, CNPJ: 21.036.567/0001-98 / Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu-FUNDEB, CNPJ: 30.879.826/0001-33. Contratado: F B Construções, Comercio e Serviços Ltda, CNPJ: 52.831.250/0001-77. Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a Reforma do ginásio Guilherme Santana, na localidade de Fernandes Belo, Polo Fernandes Belo no município de Viseu-PA, para atender os alunos regularmente matriculados na EMEF em Fernandes Belo, inscrito no INEP n.º 15558240 e as demandas da Secretaria Municipal de Educação/Quota Salário Educação – QSE e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB. Ass.: 28/04/2026. Vigência: 06/05/2026 a 02/11/2026. Consoante com o art. 111 da Lei n.º 14.133/2021.

ÂNGELA LIMA DA SILVA

Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:

Janaina Costa

Código Identificador:3AF6B395

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º. 162/26 - VACÂNCIA - JOSIANE MENDES DE
QUEIROZ

DECRETO N.º. 162/26 DE 08 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara.

CONSIDERANDO o parecer jurídico n.º 638/2026-AJX

DECRETA:

Art. 1º Fazer a concessão de **VACÂNCIA** do cargo público em outro cargo não cumulável da servidora **JOSIANE MENDES DE QUEIROZ, ASSISTENTE SOCIAL**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com legislação em vigor, a partir do dia 11 de maio de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 08 de maio de 2026.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Diogo Silva Pereira

Código Identificador:3E50B5DB

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 80/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 35/2026 Título Definitivo de Propriedade

Suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, faz saber a todos sobre o presente Edital